



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1207053/2018, 1207048/2018 e 1207032/2018		
INTERESSADO	Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil – Educacional Penha		
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição para ministrar EaD e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias e de Educação de Jovens e Adultos nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE Nºs 97/2010 e 162/2018.		
RELATOR	Cons. Francisco Antonio Poli		
PARECER CEE	Nº 135/2019	CEB	Aprovado em 08/05/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de credenciamento do **Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil – Educacional Penha** e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias e de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE Nºs 97/2010 e 162/2018.

Seu mantenedor é o Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil – Ltda, CNPJ: 15.409.309.0001/07, que também mantém a Faculdade de Tecnologia Álvarez de Azevedo. A sede localiza-se à Rua Heloisa Penteadó Nº 339, CEP: 03649-010, Vila Esperança, São Paulo – SP. A Instituição esclarece que '**Educacional Penha**' é um nome fantasia criado pelo **Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil** para ser utilizado como unidade escolar para o Projeto do Supletivo (fls. 29, Proc. Nº 1207053/2018).

Cabe ressaltar que em atendimento à Diligência da Assessoria Técnica (fls. 06 e 06/ verso – Proc. Nº 1207053/2018), a Instituição encaminhou novo Plano de Curso conforme as recomendações e o Parecer Técnico do Curso Técnico em Transações Imobiliárias (fls. 07 e seguintes – Proc. Nº 1207053/2018), de acordo com a Deliberação CEE Nº 105/2011, legislação vigente à época do pedido.

Nos termos da mencionada Deliberação CEE Nº 105/2011, foi indicado um Especialista para a elaboração do Parecer Técnico que foi favorável à aprovação do Curso, desde que fossem atendidas e comprovadas as recomendações apontadas em sua análise, que são de mera formalidade e redação (fls. 08, Nº 1207053/2018).

O pedido de credenciamento foi instruído com a documentação pertinente à análise processual em arquivos eletrônicos constantes em CD, às fls. 30, do Proc. Nº 1207053/2018; fls. 04 e 09 do Proc. Nº 1207032/2018; e fls. 03 e 04 do Proc. Nº 1207048/2018: - Documentos Legais e Fiscais da Instituição, Documentos da IES mantida (Faculdade de Tecnologia Álvarez de Azevedo), Contratos com fornecedores de Material Didático (Contrato com a Empresa Nova Educante / Editora Washington, para confeccionar apostilas e com IESDE BRASIL S/À), Formulário de Solicitação, Regimento Escolar, e Planos de Curso.

Sobre a Organização Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo de Gestão e Negócios.

O currículo do Curso está estruturado de forma modular, composto por Unidades Curriculares que contemplam as competências, as habilidades e as bases técnicas específicas necessárias para a atividade profissional. Sua principal característica é o enfoque prático profissional. A carga horária de cada disciplina ocorrerá com estudo individual do material didático, da realização das atividades supervisionadas, das autoavaliações e das avaliações da aprendizagem, bem como, das vídeoaulas disponibilizadas no AVA.

MATRIZ CURRICULAR – TTI

Módulo I – Comunicação e Relações Interpessoais		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES
Comunicação Empresarial	60	01
Relações Humanas	80	01
Informática Aplicada	60	01
TOTAL	200 horas	03
Módulo II – Gestão de Negócios Imobiliários		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES
Economia e Mercados	80	01
Marketing Imobiliário e Vendas	60	01
Administração de Imóveis e Locação	60	01
TOTAL	200 horas	03
Módulo III – Documentação e Transações Imobiliárias		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÕES
Operações Imobiliárias	120	01
Legislação Imobiliária	80	01
TOTAL	200 horas	02
Módulo III – Assistência Imobiliária		
Operações Financeiras	100	01
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	100	01
TOTAL	200 horas	02
Carga horária total	800 horas	

Diretrizes da Organização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias a Distância (Plano de Curso, CD fls. 30 Proc. N° 1207053/2018)

A organização técnico-administrativa e pedagógica dessa modalidade de ensino atenderá a organização da Escola como um todo.

A frequência dos alunos é flexível com atendimento individualizado, a presença do aluno é sempre obrigatória nos processos de avaliação.

A Escola proporcionará aos alunos atendimento pedagógico individualizado ou em pequenos grupos, plantões de dúvidas, recuperação, reforço, palestras e seminários. A Escola deve mobilizar todos os recursos disponíveis, para levar cada aluno a se beneficiar das atividades de ensino, de modo que possa se desenvolver afetiva, social e cognitivamente e criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas.

Concepção Pedagógica do Curso

O Curso possui módulos interdisciplinares e multidisciplinares e com conteúdo diretamente relacionados ao mercado de trabalho.

A concepção pedagógica da Escola prevê estudos individuais dos alunos, aulas presenciais e vídeo aulas, material didático por disciplina e módulo, orientação para as atividades supervisionadas, acompanhamento tutorial presencial e a distância, orientação educacional, todos subsidiados por uma biblioteca completa para o Curso ofertado.

- **O eixo de formação básica** compreende o primeiro módulo, constituído por atividades e disciplinas fundamentais que objetivam iniciar o aluno em uma formação diversificada, voltada para a sua área de atuação, capacitando-o para o relacionamento humano e para a comunicação em língua portuguesa.

- **O eixo de formação profissional** compreende as cinco disciplinas dos módulos II e III, disciplinas que vão inserir o aluno no campo específico de atuação. São aquelas que se referem exclusivamente à prática profissional, desenvolvendo os conhecimentos instrumentais básicos necessários ao desempenho de sua profissão.

- **O eixo de formação complementar** compreende as disciplinas do módulo IV, refere-se às atividades práticas profissionais desenvolvidas por meio das operações imobiliárias.

CrITÉrios de AvaliaÇão do Aluno

O acompanhamento, o controle e a avaliação do processo educacional serão feitos de forma contínua, através de diversos mecanismos desenvolvidos pela Direção da Escola e pelo Corpo Docente. Consistirão em verificações periódicas e sistemáticas do plano de ensino, bem como, dos resultados de todo o processo.

A aprovação dos alunos nas disciplinas dependerá do resultado obtido por eles nas avaliações realizadas ao longo do período letivo, sendo o resultado global expresso por meio de graus numéricos de zero (0) a dez (10).

Toda disciplina deverá ter, no mínimo, uma (1) avaliação, sendo essa estabelecida pela coordenação pedagógica em conjunto com o corpo docente.

Avaliações De Aprendizagem A Distância

No AVA, o aluno faz o *download* de simulados e exercícios extras de cada disciplina para autoavaliação. Alunos que não dispõem dos serviços de *Internet* podem solicitar o envio de versão impressa. Esses exercícios são corrigidos e retornados ao aluno com orientações feitas pelo professor / tutor. A resolução dos mesmos é opcional, porém recomendada em diversas circunstâncias como elemento de comprovação de aprendizagem e de estímulo ao exercício da autoavaliação.

Da Aprovação

Serão considerados aprovados em qualquer uma das unidades curriculares, os alunos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na somatória simples das duas avaliações. O aluno que obter a nota final abaixo da média, será submetido à avaliação de recuperação.

Estágio Profissional Supervisionado

Os alunos da educação profissional de nível médio poderão realizar o estágio curricular quando este estiver presente na matriz curricular dos cursos. No caso do Curso Técnico em Transações Imobiliárias não há a necessidade do Estágio Supervisionado.

Quanto aos estágios extracurriculares, remunerados, estes são incentivados para que os alunos possam iniciar suas atividades profissionais, tendo em vista o enriquecimento e a ampliação dos conhecimentos em suas áreas de atuação. Para administrar a realização dos estágios extracurriculares serão cumpridas as exigências da Lei 11.788/2008.

Promoção

Será considerado promovido na disciplina o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), na avaliação presencial ou na avaliação após estudos de recuperação ou reforço.

Concluirá o Curso o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas.

Sobre a Organização Curricular do Curso de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental / Anos Finais (CD às fls. 89, Proc. N° 1207048/2018))

Estrutura Curricular

O Curso foi organizado de forma a atender a legislação vigente que determina 1.600 horas de efetivo trabalho escolar e 24 meses para integralização dos estudos.

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Avaliações			
		Séries			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura				1
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	1	1	1	
	Educação Física				
	Artes				
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia História	1	1	1	1
Matemática	Matemática	1	1	1	1
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Ciências	1	1	1	1
		4	4	4	4

Haverá no mínimo 01 (uma) avaliação presencial por área de conhecimento, perfazendo um total de 16 avaliações presenciais.

Diretrizes da Organização do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a Distância

A organização técnico-administrativa e pedagógica desta modalidade de ensino atenderá a organização da Escola como um todo.

A frequência dos alunos desses cursos é flexível com atendimento individualizado e a presença do aluno é sempre obrigatória nos processos de avaliação.

O aluno terá um prazo mínimo, por série, de 180 (cento e oitenta) dias entre a matrícula e data da avaliação final, para fim de conclusão do Curso, quaisquer que sejam suas condições de acesso e matrícula, mesmo que aptos aos processos de classificação e reclassificação, aproveitamento de estudos, e outros devidamente comprovados e com submissão a procedimentos avaliatórios, quando for o caso, nos termos da legislação e do Regimento Escolar em vigor.

A Escola proporcionará aos alunos atendimento pedagógico individualizado ou em pequenos grupos, plantões de dúvidas, recuperação, reforço, palestras e seminários.

Módulos / Unidades de Estudo

1) Ensino Fundamental, Anos Finais – Educação de Jovens e Adultos

Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa - 06 módulos; Ciências Humanas e suas Tecnologias: História - 06 módulos, Geografia - 06 módulos; Ciências da Natureza: Matemática e suas Tecnologias: Matemática: 06 módulos.

Avaliação de Aprendizagem

Os currículos plenos dos cursos serão constituídos de Módulos/Unidades de Estudo com conteúdo dos componentes curriculares da Base Nacional Comum.

A cada conclusão dos módulos de todas as disciplinas, que compõem uma área de conhecimento, o aluno que sentir-se apto poderá realizar a avaliação final, conforme cronograma de avaliações.

A avaliação final é multidisciplinar, composta por conteúdos de todas as disciplinas da área de conhecimento.

Para aprovação da disciplina, deverá obter a média 5,0 (cinco), em uma escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Só poderá prosseguir para a série seguinte, o aluno que tiver aprovação nas disciplinas da área de conhecimento da série anterior, ou que tenha passado por processo de classificação, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

Sobre a Organização Curricular do Curso de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio (fls. 10, Proc.1207048/2018).

Estrutura Curricular

O Curso foi organizado de forma a atender a legislação vigente que determina 1.200 horas de efetivo trabalho escolar e 18 meses para integralização dos estudos.

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Avaliações		
		Séries		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	1	1	1
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)			
	Educação Física			
	Artes			
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia História Filosofia Sociologia	1	1	1
Matemática	Matemática	1	1	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	1	1
	Física			
	Química			
		4	4	4

Haverá no mínimo 01 (uma) avaliação presencial por área de conhecimento, perfazendo um total de 12 avaliações presenciais.

Diretrizes da Organização do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a Distância

A organização técnico-administrativa e pedagógica desta modalidade de ensino atenderá a organização da Escola como um todo.

A frequência dos alunos destes cursos é flexível com atendimento individualizado e a presença do aluno é sempre obrigatória nos processos de avaliação.

O aluno terá um prazo mínimo, por série, de 180 (cento e oitenta) dias entre a matrícula e data da avaliação final, para fim de conclusão do Curso, quaisquer que sejam suas condições de acesso e matrícula, mesmo que aptos aos processos de classificação e reclassificação, aproveitamento de estudos, e outros devidamente comprovados e com submissão a procedimentos avaliatórios, quando for o caso, nos termos da legislação e do Regimento Escolar em vigor.

A Escola proporcionará aos alunos atendimento pedagógico individualizado ou em pequenos grupos, plantões de dúvidas, recuperação, reforço, palestras e seminários.

Módulos / Unidades de Estudo

1) Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos

Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa - 06 módulos; Ciências Humanas e suas Tecnologias: História - 06 módulos, Geografia - 06 módulos; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias: Física - 06 módulos, Química - 06 módulos, Biologia - 06 módulos, Matemática - 06 módulos.

Avaliação de Aprendizagem

Os currículos plenos dos cursos serão constituídos de Módulos/Unidades de Estudo com conteúdos dos componentes curriculares da Base Nacional Comum.

A cada conclusão dos módulos de todas as disciplinas, que compõem uma área de conhecimento, o aluno que sentir-se apto poderá realizar a avaliação final, conforme cronograma de avaliações.

A avaliação final é multidisciplinar, composta por conteúdos de todas as disciplinas da área de conhecimento.

Para aprovação da disciplina, deverá obter a média 5,0 (cinco), em uma escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Só poderá prosseguir para a série seguinte, o aluno que tiver aprovação nas disciplinas da área de conhecimento da série anterior, ou que tenha passado por processo de classificação, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

1.2 APRECIÇÃO

O pedido, em tela, fundamenta-se na Deliberação CEE Nº 97/10, cujos artigos 5º e 6º determinam uma análise prévia feita por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica.

Nos termos do art. 9º, da Deliberação CEE Nº 162/2018, “os Cursos Técnicos ofertados na modalidade a distância, terão seu Parecer Técnico elaborado por Comissão de Especialistas designada pelo CEE no processo de autorização do Curso solicitado”.

Em razão de tais determinações, em 13 de dezembro de 2018, foi realizada visita da Comissão de Especialistas à Instituição Educacional Penha, no endereço Rua Heloisa Penteado, 339 – Vila Esperança, CEP: 03649-010 – São Paulo/SP, acompanhada da Supervisora de Ensino da Região.

O Relatório da referida Comissão discorreu sobre a estrutura da Instituição para a oferta do Curso de Técnico em Transações Imobiliárias e do Curso de Educação de Jovens e Adultos nos Níveis de Ensino Fundamental II e Médio, na modalidade a distância, **manifestando-se favorável** ao credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento dos referidos Cursos (fls. 54 a 55 e de 85 a 87 do Proc. 1207053/2018).

2. CONCLUSÃO

2.1 Defere-se o pedido de Credenciamento do Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil – Educacional Penha, à Rua Heloisa Penteadó Nº 339, CEP: 03649-010, Vila Esperança, São Paulo – SP, para ministrar Educação a Distância, nos termos das Deliberações CEE Nº 97/10 e 162/18, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias e de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade EaD.

2.3 Aprovam-se o Plano de Curso e o Regimento Escolar específico para EaD do Curso Técnico em Transações Imobiliárias e de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade EaD.

2.4 Ressalte-se que nos termos do artigo 14, da Deliberação CEE Nº 97/10, a Diretoria de Ensino Região Leste 1 deverá publicar o ato prévio da instalação da Sede e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade EaD à tal providência.

2.5 Envie-se cópia deste Parecer ao Centro Educacional do Jovem Aprendiz do Brasil – Educacional Penha, à DER Leste 1, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA

São Paulo, 11 de abril de 2019.

a) Cons^o Francisco Antonio Poli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Denys Munhoz Marsiglia, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 24 de abril de 2019.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de maio de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente